



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º048/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º2015000003217

PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 120/2015

VALOR DO REAJUSTE R\$ 73.473,48

**Cláusula I - DAS PARTES**

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, portador da cédula de identidade RG n.º17171768 e do CPF n.º060.465.898-27.

b) Como **CONTRATADA**:

**TECDET TECNOLOGIA EM DETECÇÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Silva Pinto, n.º180, bairro Lavapes, no município de Bragança Paulista, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º03.390.087/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE CAIO PEREIRA MARTINS**, portador da cédula de identidade RG n.º18.945.358-8 SSP/SP e do CPF n.º091.511.948-05.

**Cláusula II - OBJETO**

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º048/2016, na Cláusula III, em virtude de reajuste de preços e na Cláusula VII, item 7.1 em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no Processo Administrativo n.º 2015000003217.

2.1.1 - Fica reajustado o Contrato n.º048/2016 no valor total de R\$ 73.473,48 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

2.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º048/2016, por mais 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria dos Negócios Jurídicos

**Cláusula III - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

3.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando as dotações: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.15.00 – Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.05 – Secretaria Def Seg Cidadão/Depto Trânsito, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.400.0000 – Trânsito, 15.452.0005.2.058 – Manutenção da SEOSP/Trânsito, através da nota de empenho n.º2222-000, no valor de R\$ 73.473,48 (setenta e três mil, quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

**Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato n.º048/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

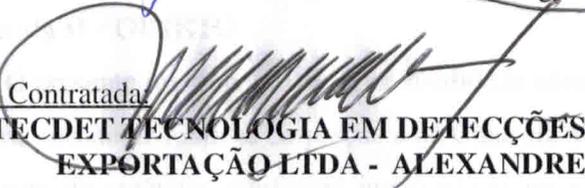
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 17 de março de 2017.

Pela Contratante:

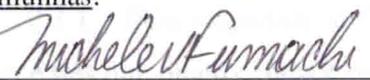
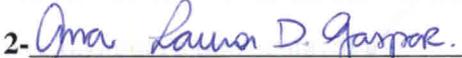
  
**DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

  
**JOÃO DONIZETE MAIOLI**  
Secretário de Defesa e Segurança do Cidadão

Pela Contratada:

  
**TECDET TECNOLOGIA EM DETECCÕES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E  
EXPORTAÇÃO LTDA - ALEXANDRE CAIO PEREIRA MARTINS**

Testemunhas:

1-  2- 

Observação: Esta é a fl. 02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º048/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º 2015000003217, firmado em 17/03/2017.